



Brejo Grande-SE

Estado de Sergipe
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 33/2018
01 de Novembro de 2018

Certifico para os devidos fins e para conhecimento do público em geral
que este Decreto foi publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal
de Brejo Grande/SE em 01/11/2018.

Institui e aprova o Regimento
Interno do Conselho Municipal
de Educação do Município de
Brejo Grande, conforme a Lei
01/2003 de 07 de Março de
2003.

O Prefeito do Município de Brejo Grande – SE, no uso de suas atribuições legais
que lhe são conferidas pelo Artigo 85 de Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto passa a ter validade com efeito retroativo a partir da data de 15 de Maio de
2018.

Art. 3º Não havendo mais disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, de Brejo Grande/ SE, 01 de Novembro de 2018.


Clysmer Ferreira Bastos
Prefeito Municipal